



Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA

Acordo de Cooperação

Secretaria de Educação

O Município de Bento Gonçalves comunica aos interessados que está procedendo aos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação com a COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES, para o projeto “Programa Jornada da Educação Financeira nas Escolas e a Profissionalização da Gestão Educacional”, tendo como objeto a capacitação contínua dos educadores inscritos no programa, para que sejam multiplicadores da metodologia e viabilizar estratégias para o desenvolvimento de parcerias que auxiliem no progresso educacional e civil das suas comunidades, bem como profissionalizar a gestão escolar, contribuindo para uma reflexão crítica e sistemática das práticas pedagógicas e administrativas de um projeto educacional pautado na cooperação e na (re)invenção das instituições.

Este processo de dispensa de chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Art. 30, inciso VI pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, de 10 de março de 2017, Art. 17 e 18, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste extrato, para apresentação de impugnação acompanhada de justificativa, a qual deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 10 de Novembro, nº 190, bairro Cidade Alta, Município de Bento Gonçalves/RS em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

A íntegra do processo pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.bentogoncalves.rs.gov.br/parceria-secretaria-municipal-de-educacao-sicredi/>
Processo Nº 5430/2025.

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2025.

Andreza Ana Peruzzo

Secretária Municipal de Educação